



## PORTARIA Nº 110/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.697.671-8/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1081/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2004.

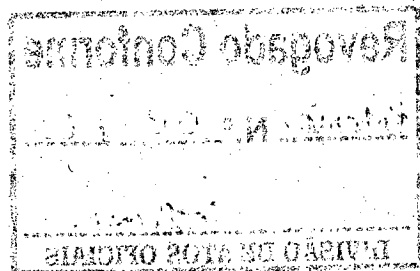
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

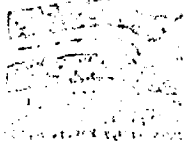
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 05 / 2004  
DE Nº 8773  
UMUARAMA, 14 / 05 / 2004  
*Wthouganotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
*Portaria N.º 503 / 06*  
*Demar*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS